Página: 1/5 Data: 05/05/2025 12h08min



81,00

77,38

73,06

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

Imóvel: 28792

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

**IPTU 2022:** 

# 10492.22258 58999.100041 00749.364766 9 11080000001062

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE N		10/06/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN	ITE				
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	NOSSO NÚMERO					
05/05/2025	749	93647	CARNÊ	l N	05/05/2025	1499	990000074936470
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR		
4	11	Real	28792	%	X		10,62
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/0	6/2025	_				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁR	RIA
IMPOSTO PREDIAL	_		10,23				
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,39			(+) ACRÉSCIMOS	
						(-,	
<b>d</b>						( ) ) ( ) ( ) ( )	
						(=) VALOR TOTAL	
3			ĺ				10,62

SACADO

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS - 800 - BOX 19 - 01.03.100.0270.21 - 50.955

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	2.2258 589	99.100041 007	49.364766 9 11080000001062
PREFERENCIAL	MENTE NA	VENCIMENTO 10/06/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	иенто 9 <b>3647</b>		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025			NOSSO NÚMERO 14999000074936470
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR 28792 % X			VALOR À PAGAR 10,62
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025							(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 10,23		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,39	* JUROS: 19		10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	CÃO MONETÁRIA: VARI.	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
						10,62	

SACADO

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS 800 BOX 19 01.03.100.0270.21 50.955
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 2/5 Data: 05/05/2025 12h08min



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 28792

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

### **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

81,00

77,38

73,06

# 10492.22258 58999.100041 00749.364840 3 11380000001062

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/07/2025				
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED	ENTE 702-6/222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025							9990000074936488
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28792	alíquota %	VALOR À PAGAR	10,62	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONET	ÁRIA
IMPOSTO TERRITO	MPOSTO PREDIAL 10,23 MPOSTO TERRITORIAL 0,39						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						(=) VALOR TOTAL	
			[				10,62

SACADO

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS - 800 - BOX 19 - 01.03.100.0270.21 - 50.955

Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	49.364840 3 11380000001062
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/07/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025					NOSSO NÚMERO 14999000074936488		
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL <b>28</b>	792	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,62	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 10,23		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	=		0,39	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							10,62

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS 800 BOX 19 01.03.100.0270.21 50.955
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/5 Data: 05/05/2025 12h08min



**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

81,00

77,38

73,06

# **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

### CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

Imóvel: 28792

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

# 10492.22258 58999.100041 00749.364923 9 11700000001062

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 11/08/2025				
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO     N° DO DOCUMENTO     ESPÉCIE DE DOCUMENTO     ACEITE     DATA DO PROCESSAMENTO       05/05/2025     7493649     CARNÊ     N     05/05/2025						NOSSO NÚMERO 14999000074936496
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 28792	alíquota <b>%</b>	VALOR À PAGAR 10,62	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 10,23			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS			
						(=) VALOR TOTAL
4			l			10,62

SACADO

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS - 800 - BOX 19 - 01.03.100.0270.21 - 50.955

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11700000001062



				10492	22258 589	<u>99.100041 007</u>	49.364923 9 1170000000106
PREFERENCIAL	MENTE N	11/08/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	менто 9 <b>3649</b>		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 149990000074936496	
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 28	792	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,62	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025							(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 10,23	'	APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			0,39	* JUROS: 19			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 10,62
							10,02
SACADO	TÁ 0/4	10.000.115	(0004 50				-

40402 22259 59000 400044 00740 264022 0

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS 800 BOX 19 01.03.100.0270.21 50.955
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 4/5 Data: 05/05/2025 12h08min



81,00

77,38

73,06

# **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

### CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

Imóvel: 28792

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

**IPTU 2022:** 

# 10492.22258 58999.100041 00749.365060 4 12000000001062

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/09/2025				
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	749	93650	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074936500
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	28792	%	Χ	10,62
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		10,23			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,39			(+) ACRÉSCIMOS
						(,, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
<b>;</b>						( ) V(A) OD TOTAL
						(=) VALOR TOTAL
3			I			10,62

SACADO

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS - 800 - BOX 19 - 01.03.100.0270.21 - 50.955

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222255					
05/05/2025					05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074936500	
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	792	alíquota <b>%</b>	VALOR X	VALOR À PAGAR 10,62
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025							(-) DESCONTO
RECEITA MPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 10,23		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO			0,39	* JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	÷ 10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							10,6

BETHA SISTEMAS LTDA

SOLIDITA S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS - 800 - BOX 19 - 01.03.100.0270.21 - 50.955

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: 44



Página: 5/5 Data: 05/05/2025 12h08min



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 28792

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

## **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

81,00

77,38

73,06

# 10492.22258 58999.100041 00749.365144 9 12300000001062

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/10/2025				
CEDENTE PREFEITURA		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED					
DATA DO DOCUMENTO         № DO DOCUMENTO         ESPÉCIE DE DOCUMENTO         ACEITE         DATA DO PROCESSAMENTO           05/05/2025         7493651         CARNÊ         N         05/05/2025						NOSSO NÚMERO	9990000074936518
PARCELA 8	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 28792	alíquota %	VALOR À PAGAR	10,62	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 10,23			(+) CORREÇÃO MONET	ÁRIA
IMPOSTO TERRITO	IMPOSTO TERRITORIAL 0,39						
3373 7 <u>2</u> 744.77						(=) VALOR TOTAL	
			[				10,62

SACADO

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS - 800 - BOX 19 - 01.03.100.0270.21 - 50.955

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	49.365144 9 12300000001062
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	10/10/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025						NOSSO NÚMERO 14999000074936518	
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL <b>28</b>	792	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,62	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 10,23		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,39	* JUROS: 1%		1076.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
				10,62			

SACADO

68088 - SOLIDITÁ S/A - 43.268.415/0001-53

- Avenida GETULIO VARGAS 800 BOX 19 01.03.100.0270.21 50.955
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA